



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

## Lei nº 2389 / 2017

Autoriza a realização de realocações entre fontes de recursos de dotação orçamentária.

Faço saber que a Câmara Municipal de Caxambu, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a realocação do valor de R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais) entre fontes de recursos da seguinte dotação orçamentária, com crédito na fonte de recursos de código 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) - Recursos de Exercícios Anteriores:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.18.01 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.18.01.08.244.0028.2128 – Manutenção dos Serviços Específicos de Proteção Social Básica

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência

Social (FNAS) - Recursos de Exercícios Anteriores.....R\$ 2.340,00

**Total do crédito:.....R\$ 2.340,00**

**Art. 2º.** Para a efetivação da realocação entre fontes de recursos, a que se refere o artigo anterior, será reduzido o valor de R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais), na fonte de recursos de código 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), da seguinte dotação orçamentária:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.18.01 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

02.18.01.08.244.0028.2128 – Manutenção dos Serviços Específicos de Proteção Social Básica

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).....R\$ 2.340,00

**Total da redução:.....R\$ 2.340,00**

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxambu (MG), 26 de setembro de 2017.

**DIOGO CURI HAUEGEN**

Prefeito Municipal

**LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA**

Secretário de Administração Interino